



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 355, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE
DE ELETRIFICAÇÃO URBANA E PREDIAL.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 24/2025, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **CARLOS ALBERTO NARDINO**, inscrito no CPF sob nº. 394.***.***-34, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Eletrificação Urbana e Predial, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 09 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


CAMPOS DE JÚLIO
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 806, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA A SENHORA, **CLEUCIELE BREIER** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE CONCILIAÇÃO DO PROCON** VINCULADO A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O memorando via 1Doc nº 10.919/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Administração em 02 de junho de 2025;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de junho de 2025, a senhora, **CLEUCIELE BREIER**, portadora do CPF sob nº 046.***.*** - 26, para o cargo em comissão de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE CONCILIAÇÃO DO PROCON** vinculado a Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 02 dias de junho de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO
Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
DECRETO Nº 138, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Decreta Luto Oficial por 3 (três) dias nas repartições públicas do Município de Campo Novo do Parecis.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o falecimento do Senhor Arlindo Cemin, ocorrido nesta data,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial nos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal nos dias 4, 5, e 6 de junho de 2025, em decorrência do falecimento do pioneiro Senhor ARLINDO CEMIN, ocorrido nesta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 4 de junho de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 355, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE ELETRIFICAÇÃO URBANA E PREDIAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 24/2025, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **CARLOS ALBERTO NARDINO**, inscrito no CPF sob nº. 394.***.***-34, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Eletrificação Urbana e Predial, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 09 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO

EDITAL Nº. 31, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº. 1/2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo edital nº 001, de 17 de maio de 2024, homologado através do Decreto nº.04, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 274/2025 datado de 03 de junho de 2025, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE: